

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

**SÚMULA DO PARECER CNE/CES 948/2019 <sup>1</sup>  
REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 7, 8, 9 E 10 DO MÊS DE OUTUBRO/2019**

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Processos:** 23001.000112/2013-89 e 00732.000537/2017-61 **Parecer:** CNE/CES 948/2019 **Relator:** Luiz Roberto Liza Curi **Interessado:** Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior – Brasília/DF **Assunto:** Alteração da Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, e alteração da Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, em virtude de decisão judicial transitada em julgado **Voto do Relator:** Voto favoravelmente à alteração das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, e à alteração das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Engenharia; na forma deste Parecer e do Projeto de Resolução em anexo, do qual é parte integrante **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

PUBLIQUE-SE  
Brasília, 17 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO COSTA E SILVA  
Secretário-Executivo

---

<sup>1</sup> Publicada no DOU de 18/10/2019, Seção 1, p. 94.